



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

INDICAÇÃO N.º 70/2022

O Vereador que esta subscreve vem indicar ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de tomada da(s) seguinte(s) providência(s) de interesse público:

- 1 – Que seja construída travessia de pedestres elevada nas esquinas do quarteirão do Centro Educacional Sebastião Delgado de Almeida.

Justificativa:

Atendendo ao pedido da população, em especial das mães de alunos das Escolas Municipais Monsenhor Nardy e Balão Mágico.

A construção de travessias elevadas forçará os condutores de veículos a diminuírem a velocidade ao transitar pelos arredores do Centro Educacional, visto que o fluxo de crianças é intenso na localidade, em especial nos horários de entrada e saídas das escolas que ali funcionam.

Já não é incomum flagrante de motoristas que desrespeitam o limite de velocidade na área escolar. Desse modo a presente indicação vem contribuir para a segurança das crianças de nosso município.

Bom Jardim de Minas, 28 de julho de 2022.


Erivelton Rodrigues da Silva
Presidente